

Mais um passo na

CMN APROVOU ONTEM OS CRITÉRIOS DE CÁLCULO E FIXOU EM 26,01% A TJLP,

desindexação

Brasil

A NOVA TAXA PARA FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO.

BEATRIZ ABREU

O governo confirmou ontem a desindexação dos financiamentos de longo de prazo. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou os critérios de cálculo e fixou em 26,01% ao ano a nova Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A TJLP terá validade de três meses e será o fator de correção dos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para compra de máquinas e equipamentos. A medida abre a possibilidade do BNDES voltar a financiar novos investimentos. Há meses cerca de R\$ 2,5 bilhões estão à disposição dos tomadores, que se recusavam a pagar o custo de financiamento: TR mais juros reais de entre 8% e 12% ao ano.

“É com imensa satisfação que assisto ao parto desta providência que veio romper com a lógica perversa da indexação”, comemorou o ministro da Fazenda, Ciro Gomes, durante a reunião do CMN. “O objetivo é introduzir uma inovação para destruir a cultura inflacionária e a desindexação”, completou o diretor da área internacional do Banco Central, Gustavo Franco, para quem chegou o momento de todo o sistema financeiro começar a operar com o conceito nominal das taxas.

“Chega de se falar em taxa real”, comentou Franco. O presidente do BC, Pedro Malan, também reforçou o “primeiro passo na direção da desindexação” e disse que a TJLP será importante para a redução do custo da produção e dos investimentos brasileiros. Pedro Malan disse ainda que “é uma burrice” se tentar encontrar na fixação da TJLP qualquer expectativa de inflação para o longo prazo. “É perda de tempo estimar a taxa de inflação de longo prazo”, insistiu. “Pode haver gente disposta a tudo”, admitiu o presidente do BC. Ele explicou que a fórmula de cálculo da TJLP, ao contrário, tentará mostrar para o mercado que o importante em uma economia de inflação baixa é a variação nominal de uma taxa. “No mundo de inflação menor, é melhor falar em remuneração nominal”, comentou Gustavo Franco.

A nova taxa de juro será calculada com base na variação dos títulos das dívidas externa e interna. O Banco Central optou por títulos externos com prazo de resgate mínimo de dois anos. No caso dos títulos da dívida interna foram consideradas, somente, as NTNs séries D e H, que são indexadas a TR e têm prazo de resgate superior a seis meses.